



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza o valor do auxílio alimentação previsto na Lei nº 928, de 21 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 928, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, determina no §2º do art. 1º que o valor do auxílio alimentação poderá ser revisto anualmente por portaria da Câmara Municipal, após o período de 12 meses da vigência desta Lei, utilizando-se como índice de revisão o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

CONSIDERANDO que a última revisão ocorreu por meio da Portaria nº 15/2023, compreendendo o período entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do auxílio alimentação criado pela Lei nº 928, de 21 de dezembro de 2021, no percentual de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), com base no índice apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período compreendido entre janeiro de 2023 a janeiro de 2024.

Art. 2º - O valor do auxílio alimentação passa a ser de R\$ 198,88 (cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 26 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais


Ver. Helder Campos Camilo
Presidente

Em, 26 / 02 / 2024


SERVIDOR DO LEGISLATIVO

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL****Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
26/02/2024 - 14:25

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 190,68 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04298120
Valor percentual correspondente	4,298120 %
Valor corrigido na data final	R\$ 198,88 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).